



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SRP

Processo Administrativo n.º 33/2026

**OBJETO**

Registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 166.222,14 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Organograma

08.001	196 - 08.001.10.301.0360.2300.3.3.90.30.00 - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000
08.001	196 - 08.001.10.301.0360.2300.3.3.90.30.00 - 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002
08.001	203 - 08.001.10.301.0360.2300.4.4.90.52.00 - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000
08.001	203 - 08.001.10.301.0360.2300.4.4.90.52.00 - 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000
08.001	203 - 08.001.10.301.0360.2300.4.4.90.52.00 - 00303/00303.01.02.00.00.2.500.1002
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00324/01011.09.02.05.18.1.621.0000
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000
08.002	215 - 08.002.10.301.0390.2330.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000
08.002	215 - 08.002.10.301.0390.2330.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000
08.002	219 - 08.002.10.304.0400.2340.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 25/06/2026 às 09h00min. (horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:**

**Menor preço / por item**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

**Modo de disputa:**

**Aberto**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SRP**

**Processo Administrativo n.º 33/2026**

Torna-se público que o Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 53/2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 28/05/2026 às 08h59min do dia 25/06/2026.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/06/2026.**

**LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referente ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas;

3.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**3.9.1. O valor da mensalidade a ser cobrada das empresas interessadas em participar dos certames realizados pelo município de Nova Santa Bárbara será de R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.10.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**3.12. Não poderão disputar esta licitação:**

3.12.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

3.12.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 3.12.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

3.12.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 3.12.1;



- 3.12.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 3.12.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.12.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 3.12.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 3.12.8. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 3.13. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 3.14. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 3.15. A pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens [4.4.1](#) ou [4.4.2](#) sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item [4.9](#) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda



de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item [6.13](#), poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.20.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**

7.1.2. **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

7.3. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens [3.10.1](#) e 4.4 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.7.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

**8.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).**

8.1.3. Os documentos acima solicitados, que não apresentem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **60 (sessenta) dias**, após a sua data de emissão.

8.1.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**8.1.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).**

**8.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.**

**8.1.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.**

8.1.8. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.1.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

**8.1.10. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

**8.1.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.9.

8.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Quando da renovação aplica-se as disposições do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 32/2026.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.6. deixar de apresentar amostra;

12.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.9. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.10. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

12.1.11. fraudar a licitação

12.1.12. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.12.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.12.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.12.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.12.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.12.5. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens [12.1.1](#), [12.1.2](#) e [12.1.3](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens [12.1.4](#), [12.1.5](#), [12.1.6](#), [12.1.7](#) e [12.1.8](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens [12.1.1](#), [12.1.2](#) e [12.1.3](#) que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item [12.1.3](#), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **14. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

14.1. Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home>.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Documentos exigidos para habilitação;

15.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

15.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

15.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

15.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Nova Santa Bárbara, 27/05/2026.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria nº 53/2026



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.**

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- 1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- 1.5. **Procuração** do representante do licitante no pregão, se for o caso.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- 2.5 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



### 3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.2 **Cópia da Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal** competente. Salvo para os casos dispensados de tal exigência. Caberá ao licitante comprovar a dispensa dessa exigência pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente;

3.3 **Cópia da Autorização de Funcionamento válida**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme artigos 1º e 2º da Lei 6.360/1976;

### 4 Habilitação Econômico-Financeira

4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

### 5. Das declarações

5.1. Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**5.2 O atendimento ao subitem 5.1 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.**

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

5.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

## **6. Comprovante da Condição de ME ou EPP:**

**6.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, conforme modelo constante do anexo IV deste edital.**



## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além de normatizar a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no Brasil, estabelece, em seu artigo 2º, as diretrizes fundamentais para a implementação de políticas públicas voltadas à saúde. Este dispositivo normativo delinea os princípios e as responsabilidades do Estado e da sociedade, visando garantir o direito à saúde de forma universal, equitativa e integrada, conforme os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal:

**“A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.**

O § 1º do artigo 2º da referida Lei nº 8.080/90 estabelece que o dever do Estado em garantir a saúde abrange, fundamentalmente, a formulação e implementação de políticas econômicas e sociais voltadas à redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, cabe ao Estado assegurar a criação de condições que viabilizem o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, conforme o princípio da universalidade preconizado pela legislação.

Complementarmente, o artigo 6º, inciso d, da mesma Lei, especifica que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como uma de suas atribuições a execução de ações de assistência terapêutica integral, abrangendo, inclusive, a assistência farmacêutica. Este dispositivo reflete a abrangência do SUS na garantia de cuidados contínuos e completos para os indivíduos, considerando tanto os aspectos médicos quanto os medicamentosos necessários à recuperação da saúde.

1.2 - A presente licitação tem como objetivo o registro de preços para a eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, os quais serão distribuídos gratuitamente, conforme a prescrição médica realizada tanto por profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto por médicos particulares. Vale destacar que o município não dispõe de clínicas e hospitais próprios para atender à demanda. Dessa forma, todas as prescrições médicas serão atendidas pelo município, sendo os medicamentos e materiais necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência e nos demais documentos anexos.

Ademais, enfatiza-se a importância de incluir no Edital do Processo Licitatório e no Contrato pertinente à aquisição de medicamentos e materiais de odontologia e enfermagem cláusulas específicas de antifraude e anticorrupção, com o intuito de garantir a transparência e a integridade no processo. Também é imprescindível a inserção de cláusula que estabeleça a obrigatoriedade de constar na nota fiscal a marca, o número do lote e a validade dos itens fornecidos, assegurando o rastreamento e a conformidade dos produtos adquiridos.

1.2.2 - Em caso de divergência entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site de Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo de Referência,



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

deverão prevalecer as especificações descritas neste documento, por se tratarem das orientações e requisitos estabelecidos especificamente para a presente licitação, garantindo assim a conformidade com as necessidades e exigências do município.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E PREÇOS ESTIMADOS:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	PCTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA, Colorido com Aroma. Embalado individualmente em filme plástico transparente e colocado em pacotes plásticos com dados do produto. Em embalagem decorada com figuras de animais em cores sortidas em tamanho reduzido, ideal para uso neonatal, preferencialmente de 0 a 2 anos. Pacote com 40 unidades	23,3500	467,00
2	50,000	PCTE	ABAIXADOR LÍNGUA, material: madeira, tipo: descartável, comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm pacote c/ 100 unidades.	6,6500	332,50
3	1,000	CX	ABOCATH Nº 16G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 graus, comprimento: cerca 50mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalado, caixa com 50 unidades	70,4800	70,48
4	1,000	UN	ABOCATH Nº 18G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:18 grau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalado, caixa com 50 unidades.	66,8500	66,85



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

5	10,000	UN	ABOCATH Nº 20G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalado, caixa com 50 unidades.	74,6000	746,00
6	10,000	CX	ABOCATH Nº 22G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. Caixa com 50 unidades.	77,9300	779,30
7	10,000	CX	ABOCATH Nº 24G, cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, componente 2:c/ sistema segurança. Caixa com 50 unidades.	80,3400	803,40
8	40,000	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO à 37%+ clorexidina à 2% (condicionador de esmalte e dentina) seringa com 2,5 ml.	7,2900	291,60
9	15,000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G cx c/ 100 unds.	33,7900	506,85
10	2,000	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1/2 CX C/ 100 UNDS COM BISEL TRIFACETADO.	54,4100	108,82



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

11	100,000	CX	AGULHA HIPODERMICA 25X8, agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Descartável, estéril, siliconizada 25x8. Deverá constar externamente dada de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro MS. Cx c/ 100 unidades.	7,0000	700,00
12	50,000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, 13X0,45 material: aço inoxidável siliconado, dimensão: 26 g x 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Cx com 100 unds.	8,9100	445,50
13	50,000	CX	AGULHA HIPODERMICA, 40X1,2 agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso :estéril, descartável, embalagem individual. descartável, estéril, siliconizada 40x12 mm haste deverá constar externamente dada de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro MS. Cx c/ 100 unidades.	7,1300	356,50
14	40,000	CX	ÁLCOOL ETÍLICO, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido cx com 12 um	88,4400	3.537,60
15	100,000	PCTE	ALGODÃO EM ROLETE 100% higiênico super absorvente, com 100 unds.	2,5200	252,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

16	5,000	PCTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão cru, tamanho:10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual. Com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho: 10cm x 1 metro. Pacote com 12 Unidades.	4,8200	24,10
17	200,000	PCTE	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Embalagem 100,00 G	3,3600	672,00
18	9,000	UN	ANEL DE PILATES - 3 NÍVEIS DE INTENSIDADE Com um diâmetro de 37 cm e uma espessura de 3 cm. Feito de metal de alta qualidade e revestido por EVA, oferece durabilidade e conforto durante o uso com resistência.	72,0400	648,36
19	2,000	CX	ANESTÉSICO cloridrato de lidocaina a 2% sem vaso constritor cx c/ 50	236,7900	473,58
20	80,000	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL local à base de cloridrato de lidocaina 0,02 g cloridrato de fenilefrina 0,0004 g cx c/ 50 tubetes de 1,8 ml	177,0400	14.163,20
21	5,000	UN	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:70% (70°gl), apresentação: gel. Capacidade 5000 ml.	62,6200	313,10
22	20,000	UN	ANTISSÉPTICO TÓPICO IODOPOVIDONA (PVPI) concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa 1000 ml.	45,8100	916,20



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

23	10,000	UN	APARELHO DE TRICOTOMIA metal com haste e suporte para lâmina separados. Lâmina, material: plásticos abs e aço carbono, formato p aparelho tricomicador, comprimento 3cm, largura 2cm, esterilidade: estéril e descartável	1,0100	10,10
24	50,000	CX	APLICADORES MICROBRUSCH C/ 100 FINO 1,5 MM.	8,8900	444,50
25	1,000	UN	AQUECEDOR DE ÁGUA EBULIDOR Potência: 2000W. Alimentação: 127V / 220V. Aquecedor de água. elétrico para uso residencial, ideal para aquecer água em recipientes.	52,9300	52,93
26	200,000	PCTE	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem: embalagem com 12 unidades	11,2100	2.242,00
27	150,000	PCTE	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, EMBALAGEM: embalagem com 12 unidades	12,8100	1.921,50
28	100,000	PCTE	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem: embalagem com 12 unidades	12,6000	1.260,00
29	25,000	UN	AVENTAL DESCARTAVEL uso hospitalar, 30g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno	1,8300	45,75
30	30,000	PCTE	BABADOR DESCARTÁVEL dupla face c/ 100.	14,7800	443,40



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

31	10,000	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5.	2,4100	24,10
32	10,000	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7.	2,1400	21,40
33	2,000	CX	BANDAGEM INFANTIL curativo. Material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade: estéril para uso após punção venosa ou injeções. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil, tamanho: 25 mm Hipo-alérgica. Caixa com 500 unidades	13,9000	27,80
34	5,000	CX	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL para eletrocardiógrafo, medida 210 mm x 20 m, impressão invertida, diâmetro interno do tubete 16 mm, acondicionada em caixa com 10 unidades. Compatível com eletrocardiografos modelo Alfamed Ritmus 1200. Papel de alta qualidade, destinado à gravação de ECG.	33,7600	168,80
35	4,000	UN	BOLA OVERBALL 25cm Diâmetro: 25 cm :: Peso máximo suportado: 90 kg :: Composição: Espuma de PVC maleável.	34,7000	138,80
36	2,000	UN	BOLA TONIFICADORA DE 1 KG Peso aproximado: 1 kg Dimensão aproximada: diâmetro 11,5 cm Composição: PVC	51,0000	102,00
37	2,000	UN	BOLA TONIFICADORA DE 2 KG PESO aproximado: 2 kg dimensão aproximada: diâmetro 11,5 cm composição: pvc	69,6800	139,36



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

38	250,000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA coletor de urina, material: pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana auto cicatr 2.000 ml confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clamp ocluser dentado, esterilizado a oxido de etileno.	3,2100	802,50
39	10,000	UND	BOLSA TÉRMICA EM GEL - 500g (QUENTE E FRIO , NÃO CONGELÁVEL) Contem em seu interior gel não tóxico. Embalagem de 500g, moldável em qualquer parte do corpo - Alta durabilidade - Não congela - Fácil higienização - Dupla aplicabilidade: quente ou fria, Medidas - 26,5cm de comprimento x 15cm de largura.	24,2400	242,40
40	2,000	UN	BRAÇADEIRA ADULTO reutilizável para medição de pressão arterial digital de braço, circunferência 22–32 cm, confeccionada em nylon isento de látex, com fechamento em velcro, revestimento antibacteriano e bordas reforçadas. Compatível com aparelhos digitais de braço Ma-100, BP3AA1, BP3ABO, MSP-20, BSP11, Pro Check de Braço e Pro Check Semi-Automático. Produto reutilizável, leve, de fácil higienização, sem conector. Registro ANVISA vigente.	58,5400	117,08



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

41	1,000	UN	BRAÇADEIRA confeccionada em tecido de nylon fecho de velcro c/ manguito de 1 via pvc (latex free). para esfignomanômetro e monitores de pressão que utilizam braçadeiras de velcro com uma via (uma mangueira) braçadeira para pni de uma via para monitores multiparâmetros e monitores digitais braçadeiras próprias para medição de pressão arterial não invasiva. braçadeira de pni compatível com várias marcas de monitores multiparamétricos. tamanho recém nascido: 8,0 x 5,5 cm, com manguito (bolsa de ar) em látex medindo 10,0 x 3,0 cm., circunferência de 10 à 13 cm. manguito removível; com selo do inmetro	44,0600	44,06
42	2,000	UN	BRAÇADEIRA confeccionada em tecido de nylon fecho de velcro c/ manguito de 1 via pvc (latex free). para esfigmomanômetros e monitores de pressão que utilizam braçadeiras de velcro com uma via (uma mangueira) braçadeira para pni de uma via para monitores multiparâmetros e monitores digitais braçadeiras próprias para medição de pressão arterial não invasiva. braçadeira de pni compatível com várias marcas de monitores multiparamétricos. tamanho: obeso: 68,0 x 15,0 cm, com manguito (bolsa de ar) em látex, medindo 31,0 x 13,5; circunferência de 31 a 39 cm. manguito removível; com selo do inmetro	126,9900	253,98
43	6,000	MTS	BRIM PESADO 100% ALGODÃO – CONFECÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS Tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3x1, de alta resistência e durabilidade, com tingimento profissional que preserva cor e estética. Indicado para confecção de campos cirúrgicos, campos fenestrados e campos auxiliares de mesa, garantindo segurança, conforto e praticidade ao usuário. Especificações Técnicas: Material: Algodão 100%, sarja 3x1 Tipo: Brim pesado, alta resistência.	38,9500	233,70



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Aplicação: Confecção de campos cirúrgicos e acessórios hospitalares  
Cores: Azul royal ou verde Venda: Por metro; unidade padrão com 3 metros de comprimento x 1,60 m de largura, entregue inteira e sem cortes.  
Diferenciais: Tingimento de alta qualidade, durável e resistente.

44	5,000	UN	BROCA de baixa rotação esférica nº 2	5,1700	25,85
45	5,000	UN	BROCA de baixa rotação esférica nº 4	4,8000	24,00
46	5,000	UN	BROCA de baixa rotação esférica nº 6	4,7600	23,80
47	5,000	UN	BROCA de baixa rotação esférica nº 8	4,1300	20,65
48	5,000	UN	BROCA PARA CIRURGIA ZEKRYA 28	9,6500	48,25
49	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1011 Esférica	4,0400	40,40
50	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1012 Esférica	3,8200	38,20
51	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1014 Esférica	3,0300	30,30
52	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1016 Esférica	3,2200	32,20
53	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 3017HL	2,3100	23,10
54	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1013 Esférica	2,4100	24,10
55	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1015 Esférica	2,4000	24,00
56	10,000	UN	BROCA Ponta Diamantada 1019 Esférica	2,1500	21,50
57	2,000	UN	CABO BISTURI Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3 Características Adicionais: Longo	20,5700	41,14
58	2,000	UND	CABO BISTURI Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo	12,5200	25,04
59	20,000	UN		4,0000	80,00

CABO PARA ESPELHO  
ODONTOLÓGICO - Cabo metálico para espelho odontológico, padrão universal rosqueável, confeccionado em aço inoxidável ou liga metálica resistente à corrosão, autoclavável a 134 °C, superfície lisa e antiderrapante para melhor empunhadura. Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

60	5,000	UN	CABO PARA NEURODIN II Especificações Técnicas Cabo 38 para Neurodyn II, Neurodyn III, Neurodyn Compact e Aussie Sport - Cor Laranja/Preto - Ibramed; Ponta: pinos banana; 02 canais e 04 fios; Cor: Laranja e preto; Comprimento: 1,5m;	106,4000	532,00
61	100,000	UN	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MULTIUSO AVULSO 30 X 40 CM Campo cirúrgico descartável, não tecido polipropileno SMS com lâmina polietileno, hidrorrepelente e impermeável, sem reforço, fixação adesiva, cerca de 30 X 40 cm, com cor, estéril em ETO com validade de 5 anos, descartável, em dupla embalagem: a primária em SMS com dobradura hospitalar que permita a manutenção da técnica asséptica, e a secundária em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Embalado individualmente. Obrigatório registro MS/ANVISA válido na entrega.	3,7000	370,00
62	50,000	UN	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Campo cirúrgico estéril, descartável, em não tecido SMS (100% polipropileno), destinado à cobertura de pacientes e superfícies em procedimentos cirúrgicos, atuando como barreira hidro-repelente contra sangue e fluidos corporais. Especificações: Dimensões aproximadas: 70 x 70 cm Tipo: Fenestrado, descartável, estéril Material: Não tecido SMS Classe de risco: I (ANVISA)	3,0500	152,50
63	200,000	UN	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Campo cirúrgico estéril, descartável, fenestrado,	1,9200	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

destinado à cobertura e isolamento da área a ser operada durante procedimentos cirúrgicos, promovendo segurança e conforto ao paciente e à equipe. Especificações Técnicas: Tipo: Fenestrado, descartável, estéril Dimensões aproximadas: 30 x 30 cm Diâmetro da janela: 9 cm Material: Não tecido SMS, 100% polipropileno Cor: Azul Esterilização: Óxido de etileno

64	50,000	UN	CAMPO LAMINADO PARA MESA AUXILIAR – DESCARTÁVEL Campo laminado descartável, destinado à cobertura de mesas auxiliares durante procedimentos cirúrgicos, garantindo barreira de proteção contra contaminação. Especificações Técnicas: Material: Não tecido SMS, 50 g/m <sup>2</sup> Dimensões aproximadas: 1,40 x 1,00 m Uso: Descartável Aplicação: Cobertura de mesas auxiliares e superfícies durante procedimentos cirúrgicos	6,2800	314,00
65	3,000	UN	CARIOSTÁTICO (ESPONJA DE WALTER ) 12%	57,0100	171,03
66	2,000	UN	CATETER CENTRAL INFATIL. Aplicação: Venoso. Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco. Diâmetro: Cerca 4 Fr. Vias: Duplo Lúmen. Lúmen: 22 GAU. Comprimento: Cerca 15 CM. Tipo Fixação: Fixação Subcutânea. Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas. Componente: Kit Introdutor Completo. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	146,7900	293,58
67	150,000	UN	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, medida única, esterilizado a raio gama, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	1,5800	237,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

68	50,000	UN	CATETER OXIGENOTERAPIA, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m, Tipo Adaptador: Conector Universal	2,2800	114,00
69	2,000	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO Composição: Fosfato De Zinco Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	53,6700	107,34
70	1,000	UN	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO CONTEM 1 TUBO DE PASTA BASE (13 G) + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11g) + 1 BLOCO DE MISTURA	79,5700	79,57
71	1,000	UN	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO radiopaco contem 1 tubo de pasta base (13 g) + 1 tubo de pasta catalisadora (11g) + 1 bloco de mistura.	23,8900	23,89
72	10,000	UN	CINTO USO MÉDICO Material: Poliamida, Radiotransparente Tipo: C/ Cor Aplicação: Para Prancha De Resgate Tipo Fecho: Ajustável C/ Presilha	30,8600	308,60
73	15,000	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000 ml. clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação: degermante	17,7100	265,65
74	20,000	UN	COBERTURA A BASE DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO derivado de algas marrons, fibras de alginato de cálcio impregnadas com prata e contendo ainda cálcio, alta concentração de ácido manurônico e baixa concentração de ácido gulurônico. Coberturas protegidas da luz por cartolina de celulose e embaladas unitariamente em envelope laminado de celulose na parte frontal e poliéster e etileno-	19,6000	392,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

vinil acetato na parte posterior.  
Esterilizado por radiação gama.  
Apresentação em placa 10x20 cm.

75	10,000	UN	COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho 10cm X 10cm.	140,0000	1.400,00
76	10,000	UN	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA. Tela 100% de algodão tecido e com urdidura larga que facilita a drenagem do exsudato, proporciona boa ventilação à área da lesão e evita que a cobertura tenha aderência à lesão. É impregnada com uma base lubrificante branca e hidrofóbica (parafina) que, por ser neutra, permite que se aplique medicação específica à ferida. Embalada unitariamente em envelopes	34,5700	345,70
77	5,000	UN	COBERTURA PARA ÓBITO – tamanho GG. Material em polietileno com zíper frontal por toda sua extensão, etiqueta de identificação	14,5700	72,85
78	150,000	UN	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	6,1900	928,50
79	10,000	UN	COMPOSIÇÃO REFORÇADA a base de óxido de zinco e eugenol reforçada por polimeros, cor marfim, presa rápida, alta resistência a compressão, pó 38 g/ líquido 15 ml (kit)	160,7800	1.607,80



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

80	15,000	UN	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50 cm. Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c/ cordão identificador, esterilidade: uso único	155,7700	2.336,55
81	400,000	PCTE	COMPRESSA DE GAZE material: tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais: não estéril, descartável. pacotes c/ 500 compressas	43,6200	17.448,00
82	10,000	UN	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO máscara e tubo extensor, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente	7,8600	78,60
83	10,000	UN	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente	6,5100	65,10
84	4,000	UN	CORDA DE PULAR EM PVC AJUSTÁVEL Corda Pular Ajustável PVC 5mm, Nylon, PVC, Polipropileno com 3 metros de comprimento e cabo	25,3000	101,20
85	3,000	UN	CUBA PLÁSTICA DE IMERSÃO. Unidade. Dimensões do produto A:10,5 x L:23 x C:31cm. Capacidade 1,5 L. Peso Líquido 0,383 kg.	78,3000	234,90
86	1,000	UN	CUBA ULTRASSÔNICA - Possui 5 ciclos e opção de aquecimento. * Capacidade total: 2,5 litros. * Capacidade útil: 2,1 litros. * Voltagem: 127V ou 220V. * Peso Líquido: 2,5 kg. * Peso Bruto: 3 kg. * Dimensões Externa (L x A x P): 28,5	1.203,2700	1.203,27



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

x 18,5 x 22,5 cm. \* Dimensões Interna (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm. \* Material do cesto: Plástico Injetado. \* Temporizador Digital: 5 tempos preestabelecidos. \* Frequência Ultrassônica: 42 kHz

87	3,000	UN	CUNHA ODONTOLÓGICA - Material: Madeira Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas	28,0400	84,12
88	4,000	UN	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G Própolis (10%), Iodofórmio (5%), Cera de Abelha Espessante	77,9000	311,60
89	10,000	UN	DETERGENTE ENZIMATICO para uso odontológico. Embalagem c/ 1000 ml.	29,1400	291,40
90	10,000	UN	DETERGENTE USO HOSPITALAR, desinfetante nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho, com formulação exclusiva que mistura Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio. Galão de 5 litros	57,1500	571,50
91	4,000	UN	DRENO CIRÚRGICO. Modelo: Torácico. Material: Pvc. Calibre: 32 FRENCH. Comprimento: Cerca De 50 CM. Componente li: Radiopaco. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	7,4300	29,72
92	20,000	PCTE	ELETRODO ADESIVO 5X5 CM VALUTRODE Eletrodo Adesivo Tamanho: 5x5 cm. Formato: quadrado ou redondo, pacotes com 4 unidades Emborrachado	19,9000	398,00
93	15,000	PCTE	ELETRODO ADESIVO 5X9 CM VALUTRODE Eletrodo Adesivo Tamanho: 5x9 cm. Formato: quadrado ou redondo, pacotes com 4 unidades Emborrachado.	41,6500	624,75



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

94	50,000	PCTE	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca com sensor AG/AGCL PRÉ-FORMADO. Pacote com 50 unidades	11,1800	559,00
95	2,000	UN	ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADORES Em conjunto com o desfibrilador proporcionam choques de desfibrilação aos pacientes para tratamento de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular. Não escorregam e não saem de posição durante manobras de RCP Os eletrodos P-740K podem ser usados também para monitorar ECG e como marca passo nos desfibriladores que possuem esta função. Livres de látex. São projetados para serem usados a uma distância de 50cm do operador Proporciona Análise de VF Contínuo analisa a forma de onda de ECG mesmo durante a RCP COMPATIBILIDADE: - AED-2100K - AED-2150K - AED-2151K - AED-2152K - AED-3100 - AED-5500 (série) - TEC-5600 (série) - TEC-7600 (série) - TEC-7700 (série) - TEC-8300 (série)	806,0000	1.612,00
96	50,000	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE de papel/plástico, tamanho 90x 260 mm. Caixa c/ 100 unidades	22,7000	1.135,00
97	40,000	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE de papel/plastico. Tamanho aproximado 200x 330 mm.caixa c/ 100 unidades. catmat br0363727	85,2300	3.409,20
98	4,000	UN	ENXAGUANTE BUCAL sem álcool, sem corante, com clorexidina 0,12%, embalagem 250 ml	9,0100	36,04



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

99	5,000	UN	ENXAGUATÓRIO BUCAL Especificações: Sem álcool, máxima concentração de Zinco, fórmula com 4 óleos essenciais, embalagem de 500ml, composição: Aqua/água, Propylene Glycol/Propileno Glicol, Sorbitol, Poloxamer 407/Poloxâmero 407, Aroma, Zinc Chloride/cloreto de zinco, Eucalyptol/Eucaliptol, Benzoic Acid/ácido benzoico, Sodium Benzoate/Benzoato de Sódio, LAURAMIDOPROPYL BETAINE, Methyl Salicylate/Salicilato de Metila, Thymol/Timol, Menthol/Mentol, Sodium Saccharin/Sacarina de Sódio, Sucralose, CI 16035/corante vermelho allura 129.	26,5100	132,55
100	50,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c/ tampa, característica adiciona fotossensível. CATMAT: BR0386127	6,2600	313,00
101	1.500,000	UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE SORO, estéril, com injetor lateral air. Produto confeccionado em PVC cristal, mínimo 120 cm, câmara flexível com filtro ar, gota padrão, regulador de fluxo, com injetor lateral "y", autocicatrizante, luer com tampa, estéril, descartável	3,6200	5.430,00
102	500,000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO Cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no mínimo 34(trinta e quatro) tufos de cerdas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho Plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996.	1,4800	740,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

103	500,000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas de nylon macia com 04(quatro) fileiras de tufos, no maximo 34(trinta e quatro) tufos de cedas, cabo reto, com no mínimo 170mm de comprimento e 16mm de largura, embalada individualmente com estojo protetor de cerdas, tipo maleta; em saquinho plástico lacrado, personalizada com logomarca da Secretaria de Estado e marca do fabricante. A escova deverá ser fabricada de acordo com a Portaria nº. 97, de 26 de junho de 1996	1,7700	885,00
104	10,000	UN	ESCOVA ROBINSON plana cor preta.	1,2000	12,00
105	10,000	UN	ESFIGMOMANÔMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Adicional: Isento De Látex	62,0700	620,70
106	10,000	UN	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Material: Aço Inoxidável Com Pontas em Titânio Modelo: Nº 01 Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone Esterilização: Autoclavável	11,8400	118,40
107	100,000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G. Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: c/lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual.	1,3100	131,00
108	300,000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO M. Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	1,2700	381,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

109	1,000	UN	ESPELHO DE PAREDE COM MOLDURA Ficha Técnica Espelho com Moldura Formato: Retangular Dimensões: 170x70cm Espessura: 3 cm Material: Vidro lapidado (não é acrílico).	589,9800	589,98
110	20,000	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5 com superfície refletora plana (não côncava), diâmetro aproximado de 24 mm, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável a 134 °C. Cabo rosqueável compatível com padrão universal. Embalagem individual. Unidade	3,5500	71,00
111	10,000	UN	ESTETOSCÓPIO USO EM SAÚDE Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto	27,5700	275,70
112	2,000	UN	ÉTER EM FRASCO 1000 ML. Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração:35%	39,0900	78,18
113	2,000	UN	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - HAND GRIP Aparelho para exercício para as mãos aparelho é feito de aço inoxidável de alta qualidade que é resistente ao desgaste, ferrugem e quebra. Molas reforçadas de alta resistência, com carga ajustável	48,4800	96,96
114	2,000	UN	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS – 3 INTENSIDADE Extensor de mão elástico com 7,5 cm de comprimento com tensor de 3 kg, um tensor de 4 kg e um tensor de 5 kg. Material: Silicone.	112,5600	225,12



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

115	10,000	UN	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO é um filtro de carvão que adere ao seu equipamento de ostomia, Filtro de Carvão Para Bolsa de Ostomia C/10 Unidades oferecendo maior proteção contra os odores de seu estoma. O odor é neutralizado quando os gases passam através do filtro de carvão. Fácil de usar, o filtro é adesivo e se prende ao equipamento de ostomia facilmente; minimiza o abaulamento, a saída de gás automática regula a pressão na bolsa coletora; Fluxo de saída ajustável, a capacidade do filtro pode ser aumentada fazendo-se mais perfurações entre a bolsa coletora e o filtro.	68,2700	682,70
116	15,000	UN	FILTRO DE TERAPIA RESPIRATÓRIA ADULTO: Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica Tipo Membrana: Hidrófobico E Higroscópico, Componente: Conexões Padrão, Componente Adicional: C/ Traquéia Corrugada, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Estéril.	4,0500	60,75
117	5,000	UN	FILTRO DE TERAPIA RESPIRATÓRIA INFANTIL: Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Modelo: Hmef, Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica. Tipo Membrana: Hidrófobico E Higroscópico, Componente: Conexões Padrão, Componente Adicional: C/ Traquéia Corrugada, Tamanho: infantil, Esterilidade: Estéril.	6,4900	32,45
118	2,000	UN	FILTRO HIDROFÓBICO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO.	56,3400	112,68
119	2,000	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA AUTOCLAVES. Evita o entupimento da válvula solenoide e a retenção de água na despressurização. Instalação simples e rápida.	79,3100	158,62



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

120	15,000	CX	FIO DE DE SUTURA SEDA PRETO ESTÉRIL N°4/0 cx c/24, 45 cm com agulha de 1,7 cm, agulha ½ ct (sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética) conforme as normas abnt nbr 13904	59,6300	894,45
121	5,000	CX	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO ESTERIL N° 4/0. CX C/24 45 CM com agulha de 2 cm, agulha 3/8 CC tipo triangular cortante (sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética) conforme as normas abnt nbr 13904	54,5600	272,80
122	10,000	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO ESTERIL N° 3/0. CX C/24 45 CM com agulha de 2,5 cm, agulha 1/2 CC tipo triangular cortante (SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA) CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 13904	62,7900	627,90
123	3,000	UN	FIO DENTAL com 500 metros.	17,6700	53,01
124	100,000	UN	FITA AUTOCLAVE 19 mm x 30m - 3m	3,8800	388,00
125	100,000	UN		7,1400	714,00

FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos. Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

126	2,000	UN	FITA TIRAS ELÁSTICAS DE HIDROCOLÓIDE: para Fixação de Bolsas de Ostomia: A Fita Adesiva Elástica possui um adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Fita Adesiva é indicada para um maior suporte e adesão à placa	9,4700	18,94
127	10,000	UN	FLÚOR GEL para aplicação topica frasco com 200 ml sabor tutti-frutti	9,6000	96,00
128	3,000	UN	FORMALDEIDO ORTO-CRESOL; glicerina bi-distilada e álcool etílico 96% contém 10 ml.	22,8600	68,58
129	2,000	UN	GARROTE, material :borracha natural, látex, tipo :tipo fita, dimensões: cerca de 2,5 x 35 cm, apresentação: em rolo, pré cortada, embalagem dispensadora, tipo uso: uso único	25,8400	51,68
130	3,000	UN	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS - gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro	44,2500	132,75



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

131	100,000	UN	GELIFICANTE DE FEZES, Sachê hidrossolúvel de polímeros absorventes, capaz de gelificar as fezes líquidas e semilíquidas, facilitando a higienização e o autocuidado, auxiliando a manutenção do equipamento coletor e a prevenção contra infiltrações, qualidade e conforto	3,7700	377,00
132	6,000	UN	GLUTARALDEÍDO Solução esterilizante apos desinfetante a base de Glutaraldeido a 2% atuando sobre todos os tipos de microorganismos, indicado para desinfecção de artigos semi-críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato 30 minutos e esterilização de artigos críticos compatíveis quimicamente com aldeídos, tempo de contato dez hrs.,	22,7200	136,32
133	2,000	UN	HALTERES KETTLEBELLS 4 Kg EMBORRACHADO- TREINO FUNCIONAL Kettlebell Emborrachado Ferro Fundido, um equipamento de treino essencial para quem busca um treino completo e eficaz. Com peso de 4kg cada unidades (total 8 kg par).	160,7500	321,50
134	1,000	UN	HALTERES KETTLEBELLS 6 Kg EMBORRACHADO- TREINO FUNCIONAL Kettlebell Emborrachado Ferro Fundido, um equipamento de treino essencial para quem busca um treino completo e eficaz. Com peso de 06 kg cada unidade (12 kg par).	330,5000	330,50
135	1,000	UN	HALTERES KETTLEBELLS 8 Kg EMBORRACHADO- TREINO FUNCIONAL Kettlebell Emborrachado Ferro Fundido, um equipamento de treino essencial para quem busca um treino completo e eficaz. Com peso de 8 kg cada unidade (16 kg par)	255,5900	255,59



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

136	1,000	UN	HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACO (PA) Forrador dentinario proteção pulpar. Contém 10 gramas	9,4600	9,46
137	2,000	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%. Líquido de Dakin, Frasco com 1 litro, Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio; Desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos.	9,0700	18,14
138	5,000	UN	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. Galão 5 litros. Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo	13,4100	67,05
139	20,000	UN	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), PARA MEMBRO INFERIOR, material: papelão, adicionais: c/ marcações para dobras, tamanho: tamanho infantil, posição: bilateral.	18,8900	377,80
140	20,000	UN	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: PARA MEMBRO INFERIOR. Material: Papelão, Adicionais: C/ Marcações Para Dobras, Tamanho: Tamanho Adulto, Posição: Bilateral	5,0000	100,00
141	20,000	UN	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR. Material: Papelão, Adicionais: C/ Marcações Para Dobras, Tamanho: Tamanho Adulto, Posição: Bilateral	2,4200	48,40
142	20,000	UN	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR. Material: Papelão, Adicionais: C/ Marcações Para Dobras, Tamanho: Tamanho Infantil, Posição: Bilateral	20,5700	411,40
143	1,000	EMB	INDICADOR BIOLÓGICO de leitura rápida. Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Características: Resultado em 3 horas. Apresentação: Embalagem com 50 unidades.	488,4700	488,47



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

144	1,000	UN	IODOFÓRMIO pó amarelo peso liquido	87,5000	87,50
145	3,000	UN	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR Fotopolimerizável (SERINGA) Apresentação: Seringa monocomponente. Composição: Monômeros metacrílicos, iniciadores, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, cargas e cargas de ionômero de vidro	87,5000	262,50
146	6,000	CX	IONÔMERO de vidro restaurador autopolimerizavel (liquido+ po).	52,5200	315,12
147	2,000	UN	KIT CONES FURADOS COM 3 BARREIRAS DESMONTÁVEIS 90 CM CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS • 5 niveis para colocação de barreira • Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM • Cor: Sortidas • Material: PP. 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm.	62,5100	125,02
148	3,000	UN	KIT 12 BOLAS LISAS EXERCITADORA FISIOTERAPIA BOLINHA DE MÃO 6.5 CM. Bolinha de Mão 6.5 Cm Material: Composta por material vinil de alta qualidade (emborrachado) cores sortidas.	42,7700	128,31
149	3,000	UN	KIT BOLAS DE APERTO GRIP BALL - LEVE, MÉDIO, FORTE Feitas de borracha termoplástica. Os níveis de resistência incluem: leve , médio e forte. Com aproximadamente 4,5 cm de diâmetro	38,5000	115,50
150	2,000	UN	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE Cone de Agilidade Tradicional Kagiva - Quantidade: 10 unidades - Material: 100% PVC - Altura: 23 cm - Circunferência: 12 cm - Peso: 80G	30,8100	61,62



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

151	3,000	UN	Kit Espátula para Resina Kit com 1 unidade espátula resina + 60 pontas de 4 mm + 60 pontas de 6mm instrumento com pontas planas de espuma especial antiaderente para escultura de compósitos. Pontas planas descartáveis (de uso único)	978,9400	2.936,82
152	5,000	UN	KIT FAIXAS ELÁSTICAS 5 INTENSIDADES FISIOTERAPIA dimensões (c x l):leve - 1m x 13cmmedio - 1m x 13cmforte - 1m x 13cmsuper forte - 1m x 13cmextra forte - 1m x 13cm-material: látex natural- peso: 250g itens inclusos:01 kit com 5 faixa elástica 1 mt x 15cm - leve / medio / forte / super forte / ex forte	50,8300	254,15
153	5,000	UN	KIT FAIXAS ELÁSTICAS COM 5 NÍVEIS DE FORÇA Adapta-se a vários tipos de alongamento, níveis: VERDE – Super leve – 1,8kg, AMARELO - Leve - 3,6kg VERMELHO - Médio – 5,4kg AZUL - Pesado – 9kg PRETO - Super pesado – 13,6kg Tamanho: 30x4,5cm (C.I.)	33,6600	168,30
154	1,000	UN	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº3 adulto;	125,6900	125,69
155	1,000	UN	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº4 adulto;	103,4000	103,40
156	2,000	UN	LÂMPADA INFRA-VERMELHO Lâmpada infravermelho potência 150w tensão 127V dimensões: 13,5cm(a) x 12cm(d) 90% de energia transmitida na forma de calor com infravermelho. Tem um refletor interno 100% aluminizado, garantindo que o calor saia pela parte frontal, com filamento pequeno e arredondado, o que contribui para o calor mais concentrado no fecho. Temperatura de cor 2.500K. Modelo par38. Cor da luz Red.	85,7700	171,54



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

157	30,000	UN	LANCETA automática indicada para uso profissional. (clínicas, hospitais), possui ponta trifacetada que reduz a dor, além de molas em aço inox. Caixa com 100 unidades. Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual. CATMAT: BR0303151	27,7400	832,20
158	500,000	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL com Elástico Branco GRANDE. Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2 Dimensoes: Cerca De 150	1,3000	650,00
			X 220 Cm Apresentação 1: C/ Elástico		
159	100,000	UN	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, medindo 2,20 x 0,90 m, 20 g, branco, confeccionado em 100% de não tecido (polipropileno), não estéril, hipoalergênico e atóxico. Unidades.	22,6500	2.265,00
160	100,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem :conforme norma	1,6400	164,00
161	100,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7.0, c/ 1 par. Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ab	1,2100	121,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

162	100,000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, c/ 1 par, luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho:8, esterilidade :estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante.	1,2500	125,00
163	50,000	CX	LUVAS DESCARTAVEIS LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	24,6000	1.230,00
164	200,000	CX	LUVAS DESCARTAVEIS LATEX TAMANHO M CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante.	30,6000	6.120,00
165	200,000	CX	LUVAS DESCARTAVEIS LATEX TAMANHO P CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bi absorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	22,9800	4.596,00
166	100,000	CX	LUVAS DESCARTAVEIS LATEX TAMANHO PP CX C/ 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável	17,7800	1.778,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

167	2,000	UN	MANDRIL FIO GUI ADULTO INFATIL: mandril, p/ intubacao endotraqueal, flexivel, descartavel, esteril, tamanho infantil .Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J , ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 2,5 a 4,5 (infantil).	27,8300	55,66
168	2,000	UN	MANDRIL FIO GUI ADULTO: mandril, p/ intubacao endotraqueal, flexivel, descartavel, esteril, tamanho adulto. Fio guia/mandril para auxílio no procedimento de intubação endotraqueal, flexível, estéril, descartável, constituído de alumínio revestido com plástico (polietileno de baixa densidade), com sua extremidade proximal arredondada e a distal angulada assumindo formato de J , ou círculo fechado em 360 graus, tamanho para uso em cânula 5,0 a 8,0 (adulto).	33,6100	67,22
169	2,000	UN	MANGUEIRA PARA CONDUÇÃO DE OXIGÊNIO medicinal, com 3 (três) metros de comprimento, cor verde padronizada para rede de O <sub>2</sub> . Confeccionada em material flexível, resistente à pressão e próprio para uso hospitalar. Dotada de conexões em ambas as extremidades com fixação tipo borboleta e rosca padrão ABNT para gases medicinais, garantindo vedação segura. Compatível com ventilador pulmonar modelo PR5,	163,7600	327,52



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

170	2,000	UN	MANGUITO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVO, ADULTO, 12 cm L, 23-33 cm L. Os manguitos iNIBP funcionam com monitores de pacientes de cabeceira, transporte. A pressão mínima é aplicada com manguitos iNIBP; ideal para pacientes com pele sensível e/ou com tendência a hematomas têm uma alternativa mais suave. Compatibilidade: YP-713T 13 cm 23-33 centímetros Adulto	23,9400	47,88
171	2,000	UN	MANGUITO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVO, ADULTO, 12 cm L, 23-33 cm L. Os manguitos iNIBP funcionam com monitores de pacientes de cabeceira, transporte. A pressão mínima é aplicada com manguitos iNIBP; ideal para pacientes com pele sensível e/ou com tendência a hematomas têm uma alternativa mais suave. Compatibilidade: AdultoYP-714T 16 cm 33-45 centímetros Adulto grande	38,4600	76,92
172	2,000	UN	MANGUITO DESCARTÁVEL/REUTILIZÁVEL 16 CM para medição de pressão arterial não invasiva (iNIBP), confeccionado em material repelente à água, com tampa de conector à prova d'água e abertura lateral para fácil manuseio da bolsa de inflação. Estrutura interna da mangueira projetada para manter o fluxo de ar mesmo quando dobrada, reduzindo risco de pressão contínua e minimizando ruído durante a inflação. Compatível com monitores de pressão arterial digitais modelos TEC-5630 e TEC-5631 da Nihon Kohden.	56,6200	113,24



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

173	2,000	UN	MANGUITO DESCARTÁVEL/REUTILIZÁVEL 19 CM para medição de pressão arterial não invasiva (iNIBP), confeccionado em material repelente à água, com tampa de conector à prova d'água e abertura lateral para fácil manuseio da bolsa de inflação. Estrutura interna da mangueira projetada para manter o fluxo de ar mesmo quando dobrada, reduzindo risco de pressão contínua e minimizando ruído durante a inflação. Compatível com monitores de pressão arterial digitais modelos TEC- 5630 e TEC-5631 da Nihon Kohden.	85,4800	170,96
174	1,000	UN	MANGUITO DESCARTÁVEL/REUTILIZÁVEL 5 CM para medição de pressão arterial não invasiva (iNIBP), confeccionado em material repelente à água, com tampa de conector à prova d'água e abertura lateral para fácil manuseio da bolsa de inflação. Estrutura interna da mangueira projetada para manter o fluxo de ar mesmo quando dobrada, reduzindo risco de pressão contínua e minimizando ruído durante a inflação. Compatível com monitores de pressão arterial digitais modelos TEC- 5630 e TEC-5631 da Nihon Kohden.	65,8500	65,85
175	1,000	UN	MANGUITO DESCARTÁVEL/REUTILIZÁVEL 7 CM para medição de pressão arterial não invasiva (iNIBP), confeccionado em material repelente à água, com tampa de conector à prova d'água e abertura lateral para fácil manuseio da bolsa de inflação. Estrutura interna da mangueira projetada para manter o fluxo de ar mesmo quando dobrada, reduzindo risco de pressão contínua e minimizando ruído durante a inflação. Compatível com monitores de pressão arterial digitais modelos TEC- 5630 e TEC-5631 da Nihon Kohden.	46,8400	46,84



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

176	20,000	UN	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) manta térmica, material: poliéster, modelo: envelope, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, características adicionais: descartável.	20,3300	406,60
177	30,000	UN	MÁSCARA N95. produto testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:2011 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 17611) como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(S), apresentando eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos. Este respirador possui certificação INMETRO sob nº BRP235064. Esta certificação atesta a conformidade com as normas estabelecidas pela Portaria nº 230, de 17 de Agosto de 2009 do INMETRO. Este produto também oferece BFE (Eficiência de Filtração Bacteriológica) 99% contra bioaerossóis potencialmente contaminados, gerados pelo usuário do respirador, o que lhe permite ser utilizado também como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril. CATMAT BR0313379	1,1100	33,30
178	1,000	UN	MEIA BOLA SUIÇA COM ALÇAS E BOMBA DE INFLAR Especificações da Meia Bola Antiestouro com Alças: Dimensões: 46 x 25cm; Peso: 3,6kg; Suporta até 200kg. Acompanha um par de resistores elásticos e uma bomba de ar.	425,9800	425,98



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

179	1,000	UN	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C Capacidade: 4 indicadores Potência: 10 Watts Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P), Peso Bruto: 300 g Garantia: 1 ano	411,8900	411,89
180	1,000	UN	OFTALMOSCOPIO. é um oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.	596,6700	596,67
181	50,000	UN	ÓLEO GIRASSOL FRASCO COM 200 ML. Destinado a hidratar e restaurar a oleosidade perdida devido ao ressecamento da pele	5,1900	259,50
182	5,000	UN	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Ajustável Tamanho: Regulável Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	56,7500	283,75
183	10,000	UN	PAPEL ARTICULAÇÃO DUPLA FACE BICOLOR com 12 folhas de 100 x 20 mm	3,7200	37,20



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

184	10,000	EMB	PAPEL CARBONO 21 MICRAS Dupla face preto/vermelho Embalagem com 1 bloco com 12 unidades	26,0500	260,50
185	6,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO. Tubos de 100mm X 100M. embalagem p/ esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c/ indicador químico	43,6200	261,72
186	6,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO. Tubos de 300mm X100M. Embalagem p/ esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c/ indicador químico	200,7700	1.204,62
187	2,000	PAR	PAR DE CANELEIRA 1 KG (1 KG CADA UNIDADE, TOTAL 2 KG O PAR) Peso: 1 kg por unidade (2 kg o par) - Material: 75% PVC / 25% Poliéster - Ajuste: Velcro ajustável para maior conforto	43,9800	87,96
188	2,000	PAR	PAR DE CANELEIRA 2 KG (2 KG CADA UNIDADE, TOTAL 4 KG O PAR) Peso: 2 kg por unidade (4 kg o par) - Material: 75% PVC / 25% Poliéster - Ajuste: Velcro ajustável para maior conforto.	77,9200	155,84
189	2,000	PAR	PAR DE CANELEIRA 3 KG (3 KG CADA UNIDADE, TOTAL 6 KG O PAR) Peso: 3 kg por unidade (6 kg o par) - Material: 75% PVC / 25% Poliéster - Ajuste: Velcro ajustável para maior conforto.	63,4700	126,94



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

190	2,000	PAR	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 1 KG (1 KG CADA UNIDADE, TOTAL 2 KG O PAR) Peso: 1 kg por unidade (2 kg o par) Ferro fundido com acabamento emborrachado (Borracha).	58,3000	116,60
191	2,000	PAR	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 2 KG (2 KG CADA UNIDADE, TOTAL 4 KG O PAR) Peso: 2 kg por unidade (4 kg o par) Ferro fundido com acabamento emborrachado (Borracha).	63,6200	127,24
192	2,000	PAR	PAR DE HALTER EMBORRACHADO 3 KG (3 KG CADA UNIDADE, TOTAL 6 KG O PAR) Peso: 3 kg por unidade (6 kg o par) Ferro fundido com acabamento emborrachado (Borracha).	115,5600	231,12
193	2,000	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO frasco c/ 20 ml material antisséptico e anestésico	13,5200	27,04
194	2,000	UN	PÁS DE DESFIBRILAÇÃO DESCARTÁVEIS, destinadas a uso único em desfibriladores/DEAs e marcapasso. Compatíveis com o modelo TEC-5631. Confeccionadas para garantir transferência eficiente de energia elétrica ao paciente durante procedimentos de desfibrilação e cardioversão. E MARCA PASSO SUBCUNTANEO Possuem superfície condutora padronizada e conexão segura ao equipamento, minimizando risco de mau contato ou falha na entrega da corrente elétrica. Indicadas para uso em adultos e pediatria conforme orientação do equipamento, garantindo segurança, higiene e prevenção de contaminação cruzada.	470,6700	941,34



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

195	5,000	EMB	PASSA FIO DENTAL - Embalagem com 30 unidades, cores sortidas. Hastes com espessura de 0,01mm, comprimento 38mm	9,2000	46,00
196	3,000	UN	PASTA DE USO TÓPICO pasta isenta de álcool, indicada para proteção da pele periestomal, especialmente em peles sensíveis ou irritadas, promovendo vedação eficaz e redução de vazamentos de efluentes. Permite aplicação suave, sem ardência, preenchendo dobras e irregularidades entre a pele e a base adesiva do dispositivo de ostomia, proporcionando melhor ajuste, maior aderência, conforto e segurança ao usuário. Indicada para usuários de colostomia, ileostomia ou urostomia.	134,2000	402,60
197	2,000	UN	PASTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESTAURAÇÕES – pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores tipo DIAMOND EXCEL	46,7000	93,40
198	1,000	UN	PEDESTAL PARA INFRAVERMELHO RODÍZIO SEM LÂMPADA, ARTICULADO. Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; Regulagem de altura. Soquete de porcelana	298,5900	298,59
199	1,000	UN	PEDRA POMES PÓ 100 GRAMAS.	3,6700	3,67
200	3,000	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	21,8200	65,46



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

201	3,000	UN	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO, indicada para manipulação de tecidos em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave, com formato anatômico que proporciona precisão no manuseio, medindo aproximadamente 12 cm, acondicionada em embalagem individual com identificação e rastreabilidade.	20,7600	62,28
202	2,000	UN	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Magil Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilha C/ Fenestra Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	70,2900	140,58
203	3,000	UN	PINÇA CIRÚRGICA KELLY Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	28,1400	84,42
204	2,000	UN	PINÇA CIRÚRGICA ALLIS Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 4 X 5 Dentes Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	59,3100	118,62
205	2,000	UN	PINÇA CIRÚRGICA HALSTEAD MOSQUITO Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	32,5400	65,08



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

206	1,000	UN	PINÇA CIRÚRGICA HARTMANN Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/  Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	242,1800	242,18
207	3,000	UN	PINÇA CIRÚRGICA KOCHER Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável. Esterilidade: Esterilizável	58,0500	174,15
208	3,000	UN	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	56,6600	169,98
209	1,000	UN	PORTA-AGULHA Instrumental Modelo: Castroviejo Tipo Ponta: Ponta Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	243,2900	243,29
210	2,000	UND	PRENDEDOR babador em fio de silicone, autoclavável.	12,0800	24,16
211	10,000	UN	PROTETOR OCULAR Aplicação: Tipo Oclusor Formato: Oval Modelo: Monocular Material: Hipoalergênico Tamanho: Adulto Componente: Borda C/ Fixação Adesiva Esterilidade: Uso Único	19,9100	199,10



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

212	2,000	UN	REMOVEDOR DE ADESIVOS – Desenvolvido para facilitar a remoção de adesivos e curativos da pele sem causar lesão, irritação ou dor ao paciente. Reduz a possibilidade de infecções por tirar completamente os resíduos do curativo. Solução de rápida secagem, permitindo a adesão de outros curativos após seu uso. Livre de álcool, fragrância e corantes.	111,2900	222,58
213	5,000	UN	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A1 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	43,0800	215,40
214	15,000	UN	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A2 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	55,6800	835,20
215	15,000	UN	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A3 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	21,4300	321,45
216	15,000	UN	RESINA FOTO RESTAURADOR COR A3,5 EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS	32,5800	488,70
217	20,000	UN	RESINA MICROHÍBRIDA - COR A2 EMBALAGEM SERINGA COM 2 GRAMAS Consistência: Fluida, radiopaca, nédia viscosidade. Composição básica: contém 72 % de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. Contém ainda monômeros metacrílicos [como TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos.	39,5400	790,80
218	5,000	UN	RESINA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL Seringa com 4g 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), MICROHÍBRIDA COR A2B	280,6800	1.403,40



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

219	3,000	UN	ROLO DE PAPEL TÉRMICO para gravação de ECG, compatível com modelos de cardioversores TEC-5611, TEC-5621 e TEC-5631, acondicionado em embalagem com 10 unidades. Produto com validade de 2 anos a partir da fabricação, devendo ser armazenado protegido da luz, umidade e temperaturas superiores a 30°C, com umidade relativa inferior a 85%.	126,4500	379,35
220	1.500,000	UN	SCALP Nº 21G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro C. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	0,1900	285,00
221	1.500,000	UN	SCALP Nº 23G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro MS. Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:23 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	0,1900	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

222	1.500,000	UN	SCALP Nº 25G, dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bísel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro C. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:25 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	0,1900	285,00
223	5,000	UN	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO FRASCO C/ 5 ML	27,2200	136,10
224	5,000	UN	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Embalagem com 1 seringa de 2g ou 2,5g	25,4800	127,40
225	1,000	UN	SENSOR DE FLUXO PROXIMAL Para Pacientes Adultos compatível com Ventilador Pulmonar. Sensor de Fluxo proximal com tubos para medição de fluxo inspirado e exalado. Corpo do sensor Proximal: Material Policarbonato. Tubos: Material Silicone.	339,1200	339,12



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

226	2,000	UN	SENSOR DE O2 E FC ADULTO PARA USO OXÍMETRO PC66B. O Sensor Adulto é um produto para ser utilizado com o Oxímetro de Pulso PC-66B, onde esse oxímetro oferece conforto para monitoramento em tempo real, leve e permite que sejam enviados relatórios para análise dos eventos de dessaturação, queda de SpO2, aumento ou diminuição da frequência cardíaca. Também é possível configurar alarme sonoro e visual para alertar ao enfermeiro, cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal.	356,3300	712,66
227	50,000	CX	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/	49,2600	2.463,00
228	20,000	CX	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades. Seringa, material: polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	60,2600	1.205,20



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

229	100,000	CX	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dada, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades. Seringa, polipropileno transparente (plástico), 5 ml, bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	33,9800	3.398,00
230	20,000	PCTE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64"") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	39,8600	797,20
231	10,000	PCTE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 50UI (0,5ml), com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64"") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	51,5900	515,90
232	10,000	UN	SISTEMA ADESIVO COM FLUOR PARA ESMALTE E DENTINA (DE) FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO COM 4 ML	53,0700	530,70
233	4,000	UN	SISTEMA COLETOR PARA DRENO DE TÓRAX Tipo: A Seco C/ Aspiração Tipo Válvula: C/ Válvula De Alívio De Pressão Modelo Recipiente: 4 Câmaras Rígidas, Graduadas Material: Polímero Transparente Volume: Cerca De 2000 ML Vedação: Peça Única Extensor: Extensor C/ Clamp, Conector P/ Dreno Componentes: Alça De Transporte / Fixação, Ajuste De Aspiração Componente Adicional: Via P/ Coleta, Controle De Fuga De Ar Esterilidade: Estéril, Uso Único	32,4900	129,96



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

234	5,000	UN	SISTEMA PRIMER E ADESIVO fotopolimerizável NANOPARTICULADO EM FRASCO ÚNICO. Combinação de primer e bond no mesmo frasco Embalagem com 1 frasco de 6g.	172,5700	862,85
235	150,000	UN	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%. Solução de glicerina a 120 mg/mL. Uso adulto e pediátrico. Uso exclusivo via retal.	7,8600	1.179,00
236	100,000	UN	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% – USO INTRAVENOSO 250 ML Solução isotônica estéril de glicose a 5% em água para injeção, indicada para reposição de fluidos, aporte calórico e diluição de medicamentos intravenosos. Produto para uso hospitalar, clínico e emergencial. Especificações: Concentração: Glicose 5% Volume: 250 ML. Via de	4,1700	417,00
237	50,000	UN	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO: frasco 500 ml. Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado.	6,3300	316,50
238	3,000	UN	SOLUÇÃO HEMOSTICA FRASCO C/ 10 ML FR A base de Cloreto de Alumínio	24,0200	72,06
239	15,000	UN	SOLUÇÃO LÍQUIDA DE PERÓXIDO HIDROGÊNIO, sob a fórmula química H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	7,8600	117,90
240	3,000	UN	SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucus digestivos (ostomias), fricção ou adesivos.	50,4900	151,47



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

241	5,000 PCTE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06 Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação/ traqueostomia, tamanho: 6fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, PVC atóxico que minimiza riscos de irritação, Acabamento atraumático para maior conforto durante o uso Conector universal permitindo fácil acoplamento a diversos equipamentos. Estéril e apirogênico, garantindo segurança em procedimentos médicos Cores distintas que facilitam a identificação dos calibres	8,8900	44,45
242	5,000 PCTE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08 Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação/ traqueostomia, tamanho: 8fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, PVC atóxico que minimiza riscos de irritação, Acabamento atraumático para maior conforto durante o uso Conector universal permitindo fácil acoplamento a diversos equipamentos. Estéril e apirogênico, garantindo segurança em procedimentos médicos Cores distintas que facilitam a identificação dos calibres.	13,7200	68,60



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

243	10,000	PCTE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº10 Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação/ traqueostomia, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, PVC atóxico que minimiza riscos de irritação, Acabamento atraumático para maior conforto durante o uso Conector universal permitindo fácil acoplamento a diversos equipamentos. Estéril e apirogênico, garantindo segurança em procedimentos médicos Cores distintas que facilitam a identificação dos calibres	13,5500	135,50
244	10,000	PCTE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº12 Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais:  composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação/ traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, PVC atóxico que minimiza riscos de irritação, Acabamento atraumático para maior conforto durante o uso Conector universal permitindo fácil acoplamento a diversos equipamentos. Estéril e apirogênico, garantindo segurança em procedimentos médicos Cores distintas que facilitam a identificação dos calibres	19,4500	194,50



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

245	10,000	PCTE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16 Pct. Com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: composição básica – tubo PVC atóxico, flexível, Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação/ traqueostomia, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, PVC atóxico que minimiza riscos de irritação, Acabamento atraumático para maior conforto durante o uso Conector universal permitindo fácil acoplamento a diversos equipamentos. Estéril e apirogênico, garantindo segurança em procedimentos médicos Cores distintas que facilitam a identificação dos calibres	9,6000	96,00
246	5,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DE PVC NÚMERO: 12. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento :cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri	2,3500	11,75
247	5,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DE PVC NÚMERO: 14. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéri	1,9000	9,50
248	5,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DE PVC NÚMERO: 16. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	2,3300	11,65



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

249	5,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DE PVC NÚMERO: 18. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	2,4300	12,15
250	5,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DE PVC NÚMERO: 20. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril	2,7200	13,60
251	5,000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA de PVC Número: 22. Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22,	1,5600	7,80
252	10,000	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 06, estéril, descartável, confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, epirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: ésteril	0,4900	4,90



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

253	20,000	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável, confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre:8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril	0,7200	14,40
254	1.000,000	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável, confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre:10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril	0,9900	990,00
255	20,000	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável, confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre:14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estéril	1,0200	20,40



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

256	20,000	UN	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável, confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre:16 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalado.	1,5800	31,60
257	1.000,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 100 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, características adicional: sistema fechado, características adicionais 1:bolsa/frasco isento de pvc	3,4900	3.490,00
258	100,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1:bolsa/frasco isento de pvc	7,7500	775,00
259	700,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, características adicional: sistema fechado, características adicionais 1:bolsa/frasco isento de pvc	3,5400	2.478,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

260	300,000	UN	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9% (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes. Cloreto de sódio, concentração:0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, características adicional: sistema fechado, características adicionais 1:bolsa/frasco isento de pvc	5,9600	1.788,00
261	2,000	UN	STEP EM EVA – 60x30x10 COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE Step em borracha de EVA com superfície antiderrapante medindo 60 cm de comprimento por 30 cm de largura e 10 cm de altura. Peso máximo suportado 120 kg.	100,4200	200,84
262	3,000	CX	SUGADOR CIRURGICO C/40.	35,5700	106,71
263	60,000	PCTE	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO TUTTI-FRUTTI PACOTES CONTENDO 40 UNIDADES	6,9500	417,00
264	10,000	UN	TAÇA DE BORRACHA para contra ângulo utilizado para profilaxia dental	1,0500	10,50
265	8,000	UND	TATAME EM EVA COM ENCAIXE - 50x50cm Com dimensões de 50 cm de largura e 50 m de comprimento, uma espessura de 10 mm é versátil para uso em interiores e exteriores. A manta de EVA é fonoabsorvente ajudando a reduzir ruídos.	33,2600	266,08
266	5,000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO, resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verdes e amarelas. Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45°C, tipo: uso axilar e oral, componentes/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem: individual	16,7900	83,95



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

267	5,000	UN	<p>TERMÔMETRO HIGRÔMETRO DIGITAL para medição da temperatura e da umidade do ambiente, destinado ao monitoramento das condições ambientais em espaços internos, possibilitando a verificação rápida e precisa da qualidade do ar. O equipamento deverá possuir visor digital do tipo LCD, de fácil leitura, permitindo a visualização simultânea dos valores de temperatura e umidade relativa do ar. O corpo do equipamento deverá ser confeccionado em plástico ABS ou material de características equivalentes, na cor branca ou tonalidade clara semelhante. O produto deverá permitir instalação por meio de apoio sobre mesa ou escrivaninha, bem como fixação em parede, conforme a necessidade do ambiente. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 45 mm x 45 mm. A faixa de medição de temperatura deverá variar de -50 °C a +70 °C, e a faixa de medição de umidade relativa do ar deverá compreender de 10% a 99% UR. O equipamento é indicado para uso em ambientes internos e sala de vacinação e deverá ser fornecido em embalagem contendo 01 (uma) unidade. Poderão ocorrer pequenas variações de tonalidade, dimensões e acabamento, desde que não comprometam a funcionalidade, precisão e finalidade do produto, devendo atender às necessidades de monitoramento ambiental em ambientes institucionais.</p>	16,7900	83,95
268	3,000	UN	<p>TESOURA INSTRUMENTAL : MAYO Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável</p>	38,2200	114,66



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

269	2,000	UN	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 Cm Reta. Material Inox	34,9000	69,80
270	1,000	CX	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES. ESTERILIZADOS A VAPOR. Indicador Químico Interno, do tipo multiparamétrico, para controle químico dos processos de esterilização a vapor saturado, composto por uma tira de papel de 1,5 centímetro de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura Necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada Caixa com 240 tiras.	408,4700	408,47
271	4,000	PCTE	TIRAS DE POLIESTER 10 X 120 X 0,05 MM CONTEM 50 UNIDADES.	1,5600	6,24
272	4,000	UN	TUBO CORRUGADO – TRAQUEIA tubo corrugado para traqueia, modelo de ramo único, confeccionado em silicone, com parte interna lisa e conectores em ambas as extremidades. Possui diâmetro interno de 22 mm, comprimento aproximado de 120 a 150 cm e é compatível especificamente com o PR5 Touch.	97,8400	391,36
273	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.0. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:3,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,4900	6,98



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

274	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.0 . Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:4,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,9200	7,84
275	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.5. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre :4,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,8600	7,72
276	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.0. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:5,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,8000	7,60
277	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.5. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:5,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,6800	7,36



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

278	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6.0. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:6,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,2000	6,40
279	2,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6.5. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:6,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,7200	7,44
280	5,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.0. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo: em "I", calibre:7,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,9200	19,60
281	10,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.5. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: em "I", calibre:7,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,2700	32,70



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

282	10,000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8.0. Tudo endotraqueal com balão cuffed. Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:8,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, adicional: c/ unidade	3,8900	38,90
283	2,000	UN	UMIDIFICADOR DE RESINA composta Especificações: seringa com 1,2 ml, radiopaca e fotopolimerizável.	127,7100	255,42
284	5,000	UN	VASELINA LIQUIDA frasco c/1000 ml.	31,8600	159,30
285	5,000	UN	VASELINA SÓLIDA Embalagem com 90g	8,5200	42,60
286	3,000	UN	VERNIZ COM FLÚOR Contendo 10 ml verniz com fluoreto, 10 gramas de pedra pomes, 1 ml contendo 50 mg naf-22,6mgf	31,1900	93,57
287	1,000	UN		10.078,2000	10.078,20

Maca hospitalar destinada à sala de emergência, com estrutura metálica resistente e acabamento em aço inoxidável e/ou pintura eletrostática de alta durabilidade, garantindo resistência, higiene e facilidade de limpeza. Possui leito metálico com design que favoreça a higienização e alças ergonômicas para condução. Equipada com grades laterais ajustáveis e traváveis, confeccionadas em alumínio e/ou aço inox, assegurando a segurança do paciente. Dispõe de sistema de mobilidade com 04 rodízios giratórios de, no mínimo, 125 mm, com freio central. Conta com sistema de elevação hidráulico acionado por pedal, permitindo ajuste de altura e realização dos movimentos de Trendelenburg, Trendelenburg reverso e elevação de encosto (Fowler), com amortecimento para maior conforto. Possui encosto regulável e função mecânica de RCP, possibilitando retorno rápido à posição horizontal em situações de emergência. Acompanha suporte para soro em aço inox com regulagem de altura, suporte para cilindro de oxigênio, para-choques de proteção, rodas com sistema anti-rosca, suporte para bolsa coletora e cinto de segurança para o paciente. Inclui colchão impermeável, antibacteriano e de fácil higienização. Deve ser compatível com



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

acoplamento de acessórios adicionais, como suporte para desfibrilador e apoios diversos. Dimensões aproximadas: comprimento de 1,90 m a 2,10 m, largura do leito de 0,65 m a 0,84m, e altura ajustável entre aproximadamente 0,50 m e 0,80 m. Capacidade mínima de carga de 180 kg ou superior. Equipamento indicado para uso em hospitais, unidades de emergência, pronto atendimento e ambulatórios, sendo aceitos equipamentos com características técnicas equivalentes ou superiores.

	<b>Total:</b>	<b>166.222,14</b>
--	---------------	-------------------

### 3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3.2. Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a **Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 549, Nova Santa Bárbara – PR**, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

3.3. Os medicamentos e/ou produtos da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado e durante o horário comercial das (07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h).

3.4. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos e/ou produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no local acima indicado.

### 4. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

#### 4.1 DO EDITAL:

4.1.1 Para o presente certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Bens, fica estabelecido que, em conformidade com as Diretrizes Anticorrupção do Banco Mundial e suas políticas e procedimentos de sanções vigentes, conforme estabelecido na Estrutura de Sanções do WBG, descrita no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, os licitantes devem permitir e devem fazer



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e seus funcionários, permitam que o Banco inspecione todas as contas, registros e outros documentos relacionados com qualquer processo de seleção inicial, processo de pré-qualificação, apresentação de propostas, envio de propostas e execução de contrato (no caso de adjudicação), e tê-los auditados por auditores indicados pelo Banco.

## 4.2 DO CONTRATO:

4.2.1 No âmbito deste Contrato, cujo objeto é a aquisição de Bens, o Fornecedor deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

4.2.2 Deve o fornecedor, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

4.2.3 A Contratada deverá assegurar ao Estado o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal quanto estadual, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.

## 5. DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA

5.1. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

5.2. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

5.3 Na Nota Fiscal deverá constar a marca, número do lote e validade do medicamento e/ou materiais hospitalares, devendo a empresa licitante comprovar o atendimento às especificações previstas pela Farmacopeia do princípio ativo e forma farmacêutica.

5.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretar de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade e empilhamento.

5.5 Os medicamento e/ou produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundária e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, conforme determina o art. 7º da Portaria nº2.814GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

- 5.6. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/90).
- 5.7 No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.
- 5.8 As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22/12/2009.
- 5.9 No momento da entrega do medicamento e/ou produto, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento dos mesmos.
- 5.10 As embalagens primárias individuais dos medicamentos e/ou produtos (ampolas, blister, e frascos) e as embalagens secundárias dessas apresentações devem apresentar: número de lote, data da fabricação e prazo de validade e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22/12/2009.
- 5.11 No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre na tampa.
- 5.12 Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.
- 5.13 Os medicamentos/produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equípos, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.
- 5.14 No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a RDC nº17, de abril de 2010.
- 5.15 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, juntamente com o setor jurídico, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para providências cabíveis.
- 5.16. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.
- 5.17. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.
- 5.18. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.
- 5.19. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.
- 5.20. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.
- 5.21. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.



## 6. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 6.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
  - 6.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 7.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

## 8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pela **Sr. Marlei Furtuoso da Silva, Enfermeiro Padrão, nomeado pela Portaria nº 25/2026.**

8.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços serão responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DO TRANSPORTE

9.1. O acondicionamento e transporte dos medicamentos e/ou produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os mesmos e devidamente protegidos de pó e variações de temperatura, sujidades e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

9.2. No caso de medicamentos e/ou produtos termo lábeis, a embalagem e controles devem ser apropriados para garantir a integridade do medicamento e/ou produto. Deverá ocorrer o monitoramento da temperatura durante o transporte.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor registrado.

10.1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias** úteis.

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

10.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, alíquota correspondente e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte de acordo com o Artigo 1º, §6º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 10/2023, ou informar a isenção, não incidência, ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.4. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

10.5. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), tal informação deverá constar expressamente na Nota Fiscal/Fatura, o que dispensará a retenção de IR, conforme estabelecido no Artigo 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 765, de 02 de agosto de 2017.

10.6. Para efeito da retenção do ISS na fonte, a ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional, é responsável por informar, no documento fiscal, a alíquota de incidência do ISS correspondente à faixa de receita bruta no mês anterior ao da prestação do serviço, conhecida como alíquota efetiva (Art. 21, § 4º, VI). Caso o serviço esteja sendo prestado no mês de início da atividade a alíquota efetiva é de 2%. (Art. 21, § 4º, II).

10.7. A falta de informação da alíquota no documento fiscal acarretará, para o prestador do serviço, a cobrança da alíquota máxima, que é de 5% (cinco por cento) a ser retida pelo órgão gerenciador, conforme determina a LC nº 123/2006 em seu art. 21, § 4º, V, da LCF nº 123/2006.

10.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser preenchida por completo, contendo em seu aceite os valores e as respectivas alíquotas de IRRF e ISS. Informada isenção, esta deverá ser acompanhada do respectivo enquadramento legal.

10.9. Caso durante a vigência da ata de registro de preços o fornecedor registrado realize mudança de regime tributário, a situação deverá ser comunicada ao órgão gerenciador, através de ofício encaminhado ao fiscal e, por conseguinte, as Notas Fiscais/Faturas posteriores deverão constar expressamente o novo regime adotado.

10.10. Caso o fornecedor registrado seja inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverá informar na Nota Fiscal/Fatura a forma de recolhimento de ISS, destacando se realiza recolhimento mensal mediante documento único de arrecadação, na forma prevista no Artigo 13, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar nº 123/2006, ou se o imposto deverá ser retido pelo Tomador de Serviços na forma discriminada no Art. 21, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006. Na primeira hipótese, deverá, ainda, apresentar documento de comprovação do recolhimento de ISS através do sistema PGDAS.

10.11. As empresas que realizam cessão ou locação de mão de obra não poderão recolher os tributos na forma do Simples Nacional, conforme Art. 17, inciso XII, da Lei Federal nº 123/2006, salvo as exceções previstas no §5º -C, do Art. 18, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelecido no item 5.2. do Anexo VII, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 5, de 25 de maio de 2017.

10.11.1. Para efeito de comprovação do disposto no item acima, o fornecedor registrado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

11.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

10.13. Persistindo a irregularidade, o fornecedor registrado deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço, Por Item**.

11.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

11.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Plano de Aplicação APSUS e PróVigia, (FR 324), FR 494, FR 303 e Recurso Livre.

**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**  
Secretária Municipal de Saúde

**Marlei Furtuoso da Silva**  
Enfermeiro Padrão



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

## ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

**Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 14/2026**

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data.

---

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

## ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº ..... SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2026**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

#### <ITENS.CONTRATO#T>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

#### Organograma

08.001	196 - 08.001.10.301.0360.2300.3.3.90.30.00 - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000
08.001	196 - 08.001.10.301.0360.2300.3.3.90.30.00 - 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002
08.001	203 - 08.001.10.301.0360.2300.4.4.90.52.00 - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

08.001	203 - 08.001.10.301.0360.2300.4.4.90.52.00 - 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000
08.001	203 - 08.001.10.301.0360.2300.4.4.90.52.00 - 00303/00303.01.02.00.00.2.500.1002
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00324/01011.09.02.05.18.1.621.0000
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000
08.002	210 - 08.002.10.301.0380.2320.3.3.90.30.00 - 00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000
08.002	215 - 08.002.10.301.0390.2330.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000
08.002	215 - 08.002.10.301.0390.2330.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.2.600.0000
08.002	219 - 08.002.10.304.0400.2340.3.3.90.30.00 - 00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000

#### **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 32/2026.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

6.2. Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 549, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

6.3. Os medicamentos e/ou produtos da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado e durante o horário comercial das (07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h).

6.4. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos e/ou produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no local acima indicado.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.8. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

6.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA E VALIDADE MÍNIMA**

7.1. No caso dos medicamentos com prazo de validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

7.2. No caso de medicamentos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto, ou seja, que ainda não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade.

7.3 Na Nota Fiscal deverá constar a marca, número do lote e validade do medicamento e/ou materiais hospitalares, devendo a empresa licitante comprovar o atendimento às especificações previstas pela Farmacopeia do princípio ativo e forma farmacêutica.

7.4 As embalagens externas devem apresentar as condições corretar de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade e empilhamento.

7.5 Os medicamento e/ou produtos a serem fornecidos devem apresentar em suas embalagens secundária e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, conforme determina o art. 7º da Portaria nº2.814GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado da Saúde.

7.6. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e o texto de acordo com orientações do Ministério e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078/90).

7.7 No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde.

7.8. As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade, descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22/12/2009.

7.9. No momento da entrega do medicamento e/ou produto, as embalagens externas deverão estar organizadas por lote para agilizar o processo de recebimento dos mesmos.

7.10. As embalagens primárias individuais dos medicamentos e/ou produtos (ampolas, blister e frascos) e as embalagens secundárias dessas apresentações devem apresentar: número de lote, data da fabricação e prazo de validade e demais especificações estabelecidas na RDC nº71, de 22/12/2009.

7.11. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre na tampa.

7.12. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

7.13. Os medicamentos/produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros equips, para aplicação, transferência ou infusão quando for o caso.

7.14. No caso de soros parenterais de grande volume o produto deve atender a RDC nº17, de abril de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

7.15. Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, juntamente com o setor jurídico, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para providências cabíveis.

7.16. A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados nos itens anteriores, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Beneficiária da Ata e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

7.17. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

7.18. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

7.19. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

7.20. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

7.21. O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este. Se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, correndo às expensas da Beneficiária da Ata quaisquer custos adicionais decorrentes do evento.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO TRANSPORTE**

8.1. O acondicionamento e transporte dos medicamentos e/ou produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os mesmos e devidamente protegidos de pó e variações de temperatura, sujidades e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

8.2. No caso de medicamentos e/ou produtos termo lábeis, a embalagem e controles devem ser apropriados para garantir a integridade do medicamento e/ou produto. Deverá ocorrer o monitoramento da temperatura durante o transporte.

## **CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

11.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

11.1.1. for liberado;

11.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

11.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

11.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

11.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

12.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

12.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

12.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

12.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

12.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

13.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL**

14.1. A Secretaria Municipal de Saúde, obriga-se:

14.1.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os medicamentos e/ou produtos licitados;

14.1.2. Acompanhar o fornecimento dos medicamentos e/ou produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desconformidade as especificações deste termo;

14.1.3. Receber os medicamentos e/ou produtos licitados nos termos, nos prazos e condições estabelecidas neste termo;

14.1.4. Permitir acesso a contratada ao local de entrega, desde que se cumpra às normas de segurança;

14.1.5. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no ato da entrega;

14.1.6. Notificar o fornecedor, por escrito sobre a não entrega dos medicamentos e/ou produtos, cabendo penalidade e providências cabíveis. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, se for o caso;

14.1.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

14.1.8. O pagamento somente será realizado, após recebimento e conferência dos medicamentos e/ou produtos, perante apresentação da Nota Fiscal e autorização de pagamento na própria Nota fiscal, que deverá ser carimbada e assinada pelo responsável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes**

15.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou



prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CADASTRO DE RESERVA**

16.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

17.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

17.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

17.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

18.1. No âmbito deste Contrato, cujo objeto é a aquisição de Bens, o Fornecedor deve permitir e deve fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução de contrato, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco Mundial.

18.2. Deve o fornecedor, assim como, seus subcontratados atender ao determinado no Anexo II – Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do contrato (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

18.3. A Contratada deverá assegurar ao Estado o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal quanto estadual, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

19.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 14/2026.

19.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE**

20.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

20.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

21.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

21.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

**FISCALIZAÇÃO**

**(Portaria xxx/xx)**